

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
FETICOM-MG
SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



NOTÍCIAS 17/05/18

SINDICATOS ASSINAM CONVENÇÕES QUE DESAFIAM REFORMA TRABALHISTA

Na contramão da reforma trabalhista, o sindicato dos metroviários de São Paulo assegurou a preservação dos direitos dos trabalhadores na assinatura, em abril, da Convenção Coletiva da categoria. O Sindicato dos Professores do Estado de Minas (Sinpro-MG) também contrariou a reforma trabalhista e assinou nesta segunda-feira (14) a Convenção Coletiva de Trabalho sem perda de direitos.

Por Railídia Carvalho

Paulo Iannone/Sindicato

Desde a entrada em vigor da reforma trabalhista ou Lei 13.467/2017, os sindicatos tem enfrentado a resistência dos empregadores que na hora da negociação querem flexibilizar ou alterar a forma de contrato rebaixando direitos mínimos do trabalhador com base na nova lei. Sancionada por Michel Temer, a lei alterou mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho em prejuízo ao trabalhador.

Em Minas, o Sinpro liderou 10 dias de greve para evitar a perda de, entre outros direitos históricos, do adicional extra-classe, adicional por tempo de serviço e também da extinção dos 15 minutos de descanso que o professor tem direito no recreio. Em São Paulo, os metroviários anteciparam a campanha e conseguiram assinar a Convenção

antes da data-base, prazo em que expira a convenção atual, que teria sido no 1º de maio.

“Os acordos coletivos em geral garantem direitos que vão além do que prevê a lei para o trabalhador”, observou Wagner Fajardo, diretor do Sindicato dos Metroviários. A Convenção Coletiva dos Metroviários traz vários itens que aumentam direitos em relação à lei e poderia ser desfigurada se adotados os termos da reforma trabalhista. “O nosso percentual do adicional noturno é de 50% enquanto a lei prevê 20%. A hora extra é 100% e a lei determina 50%. No adicional de férias, a legislação prevê 1/3 de adicional e o nosso dá quase 90% em algumas faixas salariais. Preservamos este acordo utilizando o negociado sobre o legislado a

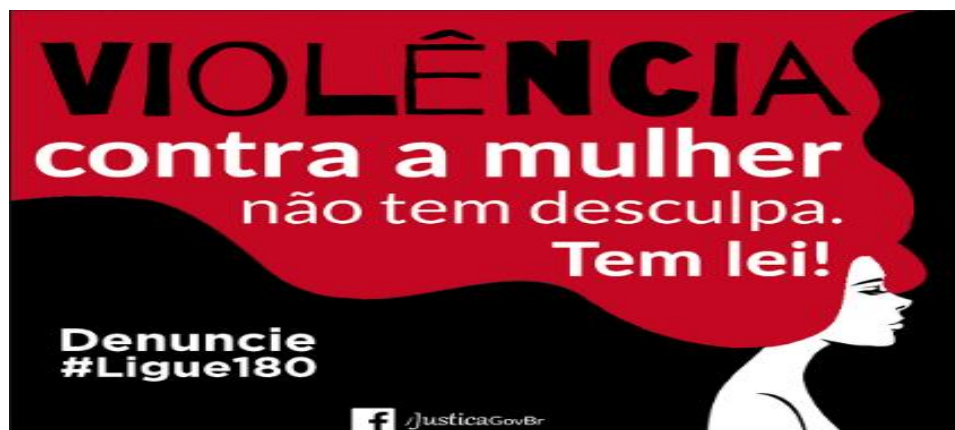


favor do trabalhador”, afirmou Fajardo ao Portal Vermelho.

O Sinpro assinou o acordo após 20 horas de Audiência de Mediação e Conciliação Pré-



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



processual no Tribunal Regional do Trabalho. “É a coroação da vitória da resistência dos professores e professoras na garantia dos seus direitos. Conseguimos fechar a Convenção com Nenhum Direito a Menos, como foi nosso mote da campanha reivindicatória. E o que havíamos perdido com a lei da Reforma Trabalhista, que era a homologação no sindicato, conseguimos garantir também nesta Convenção”, comemorou Valéria Morato (foto), presidenta do Sinpro em entrevista ao portal Sinpro-MG.

Segundo Valéria, os professores deram “uma aula de resistência e de unidade – um exemplo e esperança para todas as classes trabalhadoras no Brasil”. A dirigente destacou o diálogo que foi estabelecido entre os trabalhadores, estudantes e pais, que se convenceram de que as más condições de trabalho dos professores implica na qualidade da educação. “Professores e professoras reconheceram a importância da luta e da união e responderam ao chamado do sindicato. Temos diretoria, representatividade, mas a força está na categoria”, ressaltou a sindicalista.

Na opinião do procurador Arlélcio de Carvalho Lage, representante do Ministério Público do Trabalho e que esteve presente na audiência de mediação, a greve dos professores em Minas foi necessária para compensar perdas trazidas pela reforma trabalhista.

“Muita coisa na reforma trabalhista prejudica o trabalhador. Importante que os sindicatos, prejudicados com o fim das contribuições sindicais,

tenham uma atividade importante junto aos associados para que se fortaleçam e nasçam novos direitos – mas coletivos, não legais, porque há a prevalência da CCT sobre o legislado. Agora, mais do que nunca, é importante que o trabalhador se filie ao sindicato da categoria, pois isso é que vai dar força para negociação, porque um sindicato que não tem como se manter não terá como conseguir lutar pela garantia de direitos do trabalhador”, avaliou Arlélcio ao portal Sinpro-MG.

Fajardo reiterou que a reforma trabalhista teve um nítido caráter antissindical e que nesse cenário de resistência o resultado obtido na negociação da convenção é positivo. “A reforma tentou tirar do sindicato várias prerrogativas, tanto no processo de negociação quanto nos acordos coletivos como também na relação entre trabalhadores e sindicato”, afirmou o metroviário.

De acordo com ele, a defesa dos trabalhadores só obtêm resultados positivos quando há unidade entre os trabalhadores. “A diretoria do sindicato é plural, tem várias correntes de pensamento, mas a gente tem enfrentado o atual cenário com unidade na diretoria”, finalizou.

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) mostram queda de 29% no número de acordos coletivos registrados no primeiro trimestre de 2018 pelo Ministério do Trabalho. Nesse período, o Departamento de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) registrou 2.802 acordos enquanto no mesmo período de 2017 foram 3.939.



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
FETICOM-MG
SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Fonte: Portal vermelho

REFORMA TRABALHISTA DIFICULTA ACESSO À JUSTIÇA E ESTIMULA FRAUDES, AVALIA JUIZ DO TRABALHO

A Lei [13.467/2017](#), relativa à reforma trabalhista, dificulta o acesso do trabalhador à Justiça e estimula fraudes. A avaliação é do juiz do Trabalho Felipe Calvet, membro da Comissão Legislativa da Anamatra. O magistrado representou a entidade nesta segunda (14/5), em audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal para discutir os seis meses da reforma trabalhista. Em sua intervenção, o magistrado afirmou que a reforma trabalhista foi na contramão do mote de seus defensores, que era o da melhoria das condições dos trabalhadores. “As lesões aos direitos continuaram iguais ou provavelmente aumentaram, assim como as fraudes”, avaliou Calvet.

Na avaliação do magistrado, as mudanças que a legislação trabalhista vem sofrendo no decorrer da história sempre favoreceram os empregadores. “Vejo isso de um modo muito claro, principalmente quando há transação ou acordo, que é tão buscado pelo CNJ e os tribunais superiores”, declarou. Para o juiz, a legislação trabalhista é permissiva quando possibilita que sejam efetivados acordos nos quais há, por exemplo, renúncias de valores sobre os quais incidiram parcelas previdenciárias, FGTS, entre outras.

Calvet também criticou os entraves impostos pela reforma ao acesso à Justiça gratuita com a imposição dos honorários de sucumbência, bem como de pagamento de custas por não comparecimento à audiência. “Por sua vez, o empregador que não vai à Justiça do Trabalho, mas vai o advogado, que pode apresentar a defesa com documentos, não é punido. É evidente o desequilíbrio”, opinou.

Para Felipe Calvet, a modernização da legislação trabalhista passa, por exemplo, pelo combate aos acordos fraudulentos. Nesse aspecto, falou de sua esperança no Estatuto do Trabalho, gestado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos com a participação da Anamatra. “Esperamos que seja uma legislação justa, sem restrições de direitos, para quem quer que seja”, finalizou.

A Lei [13.467/2017](#), relativa à reforma trabalhista, dificulta o acesso do trabalhador à Justiça e estimula fraudes. A avaliação é do juiz do Trabalho Felipe Calvet, membro da Comissão Legislativa da Anamatra. O magistrado representou a entidade nesta segunda (14/5), em audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal para discutir os seis meses da reforma trabalhista. Em sua intervenção, o magistrado afirmou que a reforma trabalhista foi na contramão do mote de seus defensores, que era o da melhoria das condições dos trabalhadores. “As lesões aos direitos continuaram iguais ou provavelmente

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
FETICOM-MG
SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



aumentaram, assim como as fraudes”, avaliou Calvet.

Na avaliação do magistrado, as mudanças que a legislação trabalhista vem sofrendo no decorrer da história sempre favoreceram os empregadores. “Vejo isso de um modo muito claro, principalmente quando há transação ou acordo, que é tão buscado pelo CNJ e os tribunais superiores”, declarou. Para o juiz, a legislação trabalhista é permissiva quando possibilita que sejam efetivados acordos nos quais há, por exemplo, renúncias de valores sobre os quais incidiram parcelas previdenciárias, FGTS, entre outras.

Calvet também criticou os entraves impostos pela reforma ao acesso à Justiça gratuita com a imposição dos honorários de sucumbência, bem como de pagamento de custas por não comparecimento à audiência. “Por sua vez, o empregador que não vai à Justiça do Trabalho, mas vai o advogado, que pode apresentar a defesa com documentos, não é punido. É evidente o desequilíbrio”, opinou.

Para Felipe Calvet, a modernização da legislação trabalhista passa, por exemplo, pelo combate aos acordos fraudulentos. Nesse aspecto, falou de sua esperança no Estatuto do Trabalho, gestado no âmbito da Comissão de Direitos Humanos com a participação da Anamatra. “Esperamos que seja uma legislação justa, sem restrições de direitos, para quem quer que seja”, finalizou.

Fonte: <https://www.anamatra.org.br>

Fonte: Jus Brasil

VANESSA GRAZZIOTIN ACUSA TEMER DE MENTIR AO FAZER BALANÇO DE GOVERNO

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) acusou o presidente Michel Temer de mentir do início ao fim em artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, fazendo o balanço dos dois anos frente ao governo. A parlamentar disse que, no artigo, Temer afirma que o Produto Interno Bruto vem crescendo e que a economia do Brasil vem sendo revitalizada, quando acaba de ser divulgado o IBC-Br, o índice de atividade econômica do Banco Central, indicando que o PIB na verdade encolheu 0,13% no primeiro trimestre.

Vanessa Grazziotin afirmou que o Presidente da República alega que o número de empregos aumentou, mas que os dados do próprio IBGE mostram como o desemprego está crescendo, principalmente depois da aprovação da reforma trabalhista.

— É essa a reforma trabalhista que aprovaram aqui, que disseram que geraria empregos, geraria salários e está acontecendo exatamente o inverso, está trazendo a desgraça para trabalhadores e trabalhadoras do nosso país — protestou.

Fonte: Agência Senado



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



QUASE 20 MIL EMPRESAS SÃO AUTUADAS POR FALHAS NA PREVENÇÃO A ACIDENTES EM 2017



O Ministério do Trabalho autuou 19.870 empresas devido ao descumprimento às normas de proteção à saúde do trabalhador em 2017. No total, foram 72.294 autuações por infrações cometidas – média de 3,6 por empresa.

O não cumprimento de exigências do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na Norma Regulamentadora nº. 7, é o caso mais frequente registrado pela fiscalização. Foram 9.517 estabelecimentos autuados (47,90% do total). Nos primeiros quatro meses deste ano, já foram 2.678 empresas com autos lavrados pela mesma razão.

A Norma Regulamentadora nº 7 estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. O programa tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

“A segurança começa pelo reconhecimento e avaliação dos riscos. É preciso conhecer detalhadamente cada tarefa a ser realizada, os riscos envolvidos e os meios para prevenir os possíveis acidentes ou doenças relacionados a cada risco identificado. Feita a avaliação e estabelecidos os meios de controle, os trabalhadores devem ser adequadamente informados sobre os riscos e treinados sobre as formas de prevenção”, afirma o auditor-fiscal Jeferson Seidler, assistente técnico do Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho, do Ministério do Trabalho.

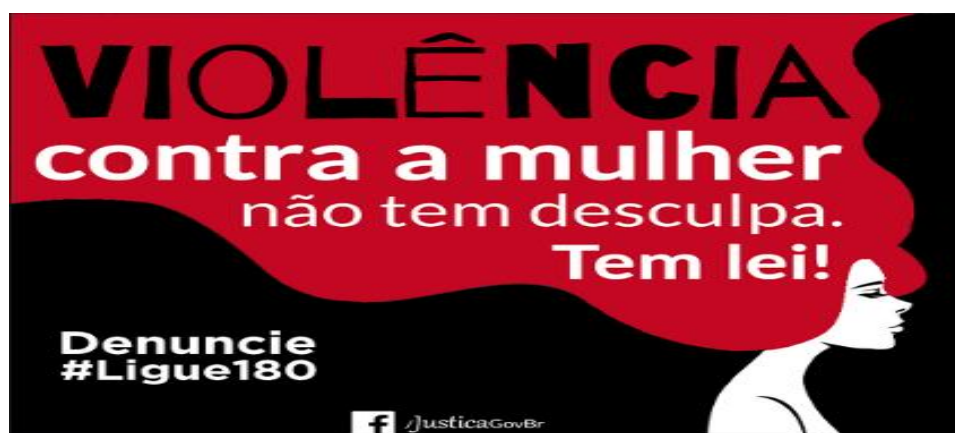
Segundo o auditor, as empresas estão sujeitas a multa e até embargos e interdições das atividades a depender da gravidade e risco no local de trabalho. No caso de descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde, independentemente de ocorrer acidente ou não, o empregador é multado. Os valores variam a depender de vários fatores.

“Se a condição verificada durante a fiscalização for considerada situação de risco grave e iminente, existe o embargo de obra ou interdição de máquina, equipamento ou setor de serviços, quando a empresa tem de paralisar o trabalho até a correção das irregularidades de forma a reiniciar os trabalhos com segurança”, explica Seidler.

O auditor-fiscal afirma que na maioria dos acidentes de trabalho a responsabilidade é do empregador. “Análise detalhada de acidentes graves e fatais tem demonstrado que, na imensa maioria das vezes, os acidentes ocorrem devido à forma de organização



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



do trabalho, ao ritmo de produção, à convivência da empresa com condutas inadequadas, à falta de treinamento, entre outras. Em raros casos houve, de fato, a chamada culpa exclusiva da vítima. Isso porque a sua conduta em geral é influenciada por demandas excessivas, cansaço, material, equipamentos ou ferramentas inadequadas, falta de treinamento, e assim por diante.”

Jeferson Seidler adverte ainda sobre a falsa ideia de que a prevenção se faz apenas com o uso de equipamento de proteção individual (EPI). “Os EPI são importantes e, na maioria dos casos, imprescindíveis. Mas temos de ter sempre em mente que são complementares”, reforça.

Fonte: MTb

MPT CRIA CADASTRO PARA TRABALHADORES DO AMIANTO PLEITEAREM AUXÍLIO



O Ministério Público do Trabalho criou em seu site um formulário para cadastrar trabalhadores que atuaram na fábrica de Osasco da Eternit e buscam tratamento de saúde.

Em 2016, a empresa Eternit foi obrigada a providenciar tratamentos a todos os seus ex-empregados expostos ao amianto. As condenações foram proferidas em dois processos distintos ajuizados em 2013, um pelo Ministério Público do Trabalho e outro pela Associação Brasileira de Expostos ao Amianto.

Para que esses trabalhadores possam ser identificados e incluídos no programa de atendimento à saúde, o MPT criou um espaço em seu site onde os ex-trabalhadores da planta industrial da Eternit em Osasco podem acessar um formulário, Os dados serão enviados à 9ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O preenchimento do cadastro é obrigatório para o trabalhador ter pleno atendimento à saúde. O processo judicial ainda está em andamento e há recursos pendentes de apreciação. Com informações da Assessoria de Imprensa do MPT.

Fonte: Consultor Jurídico

Ação anterior à reforma isenta trabalhador de pagar sucumbência, decide TRT-4

Se o processo iniciou antes da reforma trabalhista, o beneficiário da Justiça gratuita não precisa pagar honorários mesmo que perca a ação. Esse é o entendimento da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que reformou a decisão de primeira instância no caso envolvendo o empregado de uma montadora de veículos. O TRT-2 (SP) já decidiu da mesma forma.

Ao pedir a reforma da decisão em relação aos honorários sucumbenciais, ele alegou que, no seu



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



caso, não seria aplicável a hipótese prevista no artigo 791-A da Lei 13.467/17, que estabelece o pagamento da sucumbência.

Ao apreciar o recurso, a 5ª Turma do TRT-4 absolveu o reclamante de pagar os honorários. Conforme destacou a relatora, desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, a ação foi ajuizada em 20 de janeiro de 2016, antes da entrada em vigor da reforma trabalhista instituída pela Lei 13.467 (11 de novembro de 2017).

“Nesse sentido, entendo inaplicáveis a este processo as novas disposições relativas a honorários de sucumbência, diante dos princípios da causalidade e da não surpresa. Isso porque é no momento do ajuizamento da ação que a parte autora pondera sobre as consequências processuais possíveis, sendo que, no caso do reclamante, não havia a possibilidade de ser condenado por honorários de sucumbência decorrentes de pedidos eventualmente indeferidos”, afirmou a desembargadora.

A magistrada citou no acórdão dois enunciados que trazem o mesmo entendimento. Os textos foram aprovados na II Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) em 9 e 10 de outubro de 2017, e na I Jornada sobre a Reforma Trabalhista, ocorrida em 10 de novembro do mesmo ano, com a participação de juízes e desembargadores da 4ª Região. “Ainda que esses enunciados não constituam propriamente súmulas nem orientações

jurisprudenciais, tampouco tenham caráter vinculante, adoto-os como razões de decidir, consoante os fundamentos anteriormente expostos, sobretudo quanto aos princípios da causalidade e da não surpresa”, concluiu a relatora.

Aplicação retroativa

O Ministério do Trabalho declarou, nesta terça-feira (15/5), que a reforma vale inclusive para contratos firmados antes da mudança na CLT. Conforme o despacho, esse entendimento gera efeito vinculante e que os fiscais do ministério deverão seguir essa diretriz.

A vigência sobre todos os contratos já havia sido fixada pela Medida Provisória 808/2017, criada para ajustar pontos da reforma trabalhista. Porém, o texto caducou sem ter sido votado pelo Congresso. O despacho do ministério entende que a queda da MP não muda esse fato.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho afirmou, em nota, que a portaria do governo não influencia a atuação do Judiciário. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-4. Processo 0020060-85.2016.5.04.0231

Fonte: Consultor Jurídico

RENDA ACIMA DE R\$ 50 MIL PODE TER ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE RENDA MAIOR

Projeto de lei em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) modifica as alíquotas do Imposto de Renda para aumentar a tributação dos mais ricos e diminuir o que é cobrado dos mais pobres. Do senador Roberto Requião (PMDB-PR), o Projeto de



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Lei do Senado 222/2018 aumenta a alíquota para quem ganha acima de R\$ 50 mil e restabelece a tributação dos lucros empresariais.

O projeto foi apresentado por Requião ao Senado no último dia 9 e está aberto para apresentação de emendas na CAE até esta quinta-feira (17). De acordo com o senador, a medida pode estimular o consumo e gerar empregos.

— Eu estaria aumentando a tributação em cima, viabilizando o investimento de políticas públicas e ao mesmo tempo com a redução do imposto dos salários menores, não tão menores assim, mas os menores abaixo dos R\$ 50 mil, devolvendo a capacidade de demanda pra economia brasileira.

A tabela do Imposto de Renda define os percentuais que cada contribuinte deve pagar ao fisco, de acordo com seu rendimento pessoal. Quem ganha mais paga uma alíquota maior. Mas há três anos essa tabela não é atualizada. Assim, um número cada vez maior de pessoas passa a pagar Imposto de Renda e muitos contribuintes são taxados em alíquotas maiores à medida que têm suas remunerações reajustadas.

Fonte: Agência Senado

6 MESES DE VIGÊNCIA DA REFORMA TRABALHISTA! CADÊ OS EMPREGOS?

Sofremos um grande abalo, mas estamos vivos! O movimento sindical permanecerá resistente na defesa da classe trabalhadora, lutando pela geração de empregos de qualidade e contra o retrocesso expresso pela Reforma Trabalhista, bem como

contribuindo nos debates presidenciais deste decisivo ano eleitoral.

Sergio Luiz Leite, Serginho*

Completos 6 meses de vigência da nova legislação trabalhista nos cabe a pergunta: onde estão os empregos prometidos? Ou pior, onde estão os postos de trabalho extintos pela Reforma Trabalhista? Desde dezembro de 2017, a taxa de desemprego medida pela Pnad só faz crescer, alcançando em março de 2018 o patamar de 13,1%, o equivalente a 13,7 milhões de brasileiros desocupados. Entre novembro de 2017 e março de 2018 foram criados 3.199 postos de trabalho intermitente (“contrato zero hora”), em contrapartida a movimentação geral apresentou saldo negativo com fechamento de 145.670 postos de trabalho.

Entretanto, para o presidente Michel Temer, o crescimento da taxa de desemprego não passa de uma “sensação” causada pelo “aquecimento da economia”. Apresentando uma completa falta de conhecimento e descaso para com os trabalhadores brasileiros, Temer resolve distorcer a metodologia de cálculo do IBGE para sustentar seu discurso desinformador, propondo que o aumento na procura por emprego significa uma retomada do crescimento econômico e não aumento do desemprego.

Após atingir seu menor patamar histórico em dezembro de 2014 (4,3%, IBGE-PME), a taxa de desemprego no Brasil vem crescendo em virtude da recessão econômica proporcionada pelo



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



“austericídio fiscal”. Contudo, o crescimento recente da taxa de desemprego apresenta fenômeno novo: a precarização generalizada dos postos de trabalho. Conforme já havia sido alertado pelo movimento sindical, a Reforma Trabalhista não gerou novos postos de trabalho, apenas diminuiu os vínculos de empregos formais e comprimiu a remuneração dos trabalhadores.

A precarização se mostra evidente com o crescimento da informalidade, em que o rendimento médio dos trabalhadores sem carteira é 40,6% menor que o dos trabalhadores com carteira assinada no setor privado. As diferenças salariais entre homens e mulheres, entre brancos e negros e entre admitidos e desligados, com crescimento da rotatividade, se aprofundaram no período recente. O chamado desemprego de longo prazo também se agravou, tendo em vista que no último trimestre de 2017 o percentual de desempregados há mais de 1 ano somava 40,9% dos desocupados. Infelizmente os resultados negativos não se encerram por aqui.

No âmbito do Judiciário, a Reforma Trabalhista, bem como o caducar da MP 808, somente trouxeram maior insegurança jurídica aos impasses trabalhistas. A “nova CLT” buscou minar o poder normativo da Justiça do Trabalho e impedir o acesso dos trabalhadores à jurisdição trabalhista, criando regras inconstitucionais para concessão do benefício da justiça gratuita, além de transferir o risco da sucumbência para a parte hipossuficiente, o trabalhador. Finalmente, o fim da contribuição sindical obrigatória ignorou a parafiscalidade do

tributo e a necessidade de custeio da representação sindical compulsória por categoria. Claramente não há compatibilidade da Reforma Trabalhista com o ordenamento jurídico brasileiro ou mesmo com os princípios informadores do Direito do Trabalho. Existe apenas uma sanha pela destruição dos direitos trabalhistas, das estruturas sindicais e da Justiça do Trabalho.

Sofremos um grande abalo, mas estamos vivos! O movimento sindical permanecerá resistente na defesa da classe trabalhadora, lutando pela geração de empregos de qualidade e contra o retrocesso expresso pela Reforma Trabalhista, bem como contribuindo nos debates presidenciais deste decisivo ano eleitoral.

(*) Presidente da Fequimfar (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas no Estado de SP) e 1º secretário da Força Sindical

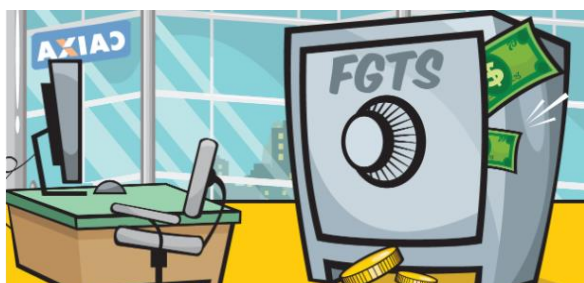
Fonte: Diap

CAS: TRABALHADORES PODERÃO SACAR FGTS MESMO QUE PEDIREM DEMISSÃO

O trabalhador formal que pedir demissão está cada vez mais perto de poder sacar integralmente o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Projeto de lei do Senado com esse objetivo, o [PLS 392/16](#), da senadora Rose de Freitas (MDB-ES) foi [aprovado](#), no dia 11 de abril, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei 13.467/17, a chamada Reforma Trabalhista prevê o resgate de 80% do FGTS em casos de demissão por acordo entre patrão e empregado.

Para o relator da matéria na CAS, senador Paulo Paim (PT-RS), este é 1 passo a mais rumo à “correção de uma distorção histórica” na legislação que trata do FGTS, que buscava restringir o acesso a esses recursos que são do trabalhador.

O projeto foi apreciado em caráter terminativo, mas recurso assinado por 16 senadores do MDB, PSDB, PRB, PSD, PP e PR, apresentado no dia 12 de abril, impõe que a matéria seja votada pelo plenário. Por ser analisado pela CAS em caráter terminativo, o projeto poderia seguir direto para a Câmara dos Deputados se não houvesse o recurso.

Fonte: Diap

APOSENTADORIA POR IDADE SÓ PODERÁ SER PEDIDA POR TELEFONE OU INTERNET A PARTIR DE SEGUNDA (21)

A partir da próxima segunda-feira (21), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deixará de agendar atendimento presencial para pedidos de

aposentadoria por idade e salário-maternidade. Os dois benefícios só poderão ser solicitados por telefone ou internet. No portal G1



A análise para concessão da aposentadoria por idade e do salário-maternidade já é feita automaticamente, com base nos dados disponíveis nos sistemas do INSS e do governo, desde setembro de 2017. Mas até então também era possível fazer o pedido pelo modelo de agendamento, que agora ficará indisponível.

Os benefícios poderão ser solicitados no site do instituto ou pelo telefone 135. O segurado receberá um número de protocolo e só será chamado a uma agência do INSS em casos excepcionais, como na falta de documentos.

De acordo com o INSS, a mudança deve reduzir o tempo de análise dos pedidos. Segundo o órgão, outros benefícios também passarão a ser solicitados dessa forma "em breve".

Serviços agendados

A partir do dia 24, serviços antes atendidos por ordem de chegada nas agências poderão ser agendados pela internet e telefone. Estes serviços são:



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



- alterar meio de pagamento
- atualizar dados cadastrais do beneficiário
- atualizar dados do Imposto de Renda - atualização de dependentes
- atualizar dados do Imposto de Renda - Declaração de Saída Definitiva do País
- atualizar dados do Imposto de Renda - retificação de DIRF
- cadastrar Declaração de Cárcere
- cadastrar ou atualizar dependentes para Salário-família
- cadastrar ou renovar procuração
- cadastrar ou renovar representante legal
- desbloqueio do benefício para empréstimo
- desistir de aposentadoria
- emitir Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte
- emitir certidão para saque de PIS/Pasep/FGTS
- reativar benefício
- reativar Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência suspenso por inclusão no mercado de trabalho
- renunciar cota de pensão por morte ou auxílio-reclusão
- solicitar pagamento de benefício não recebido
- solicitar valor não recebido até a data do óbito do beneficiário
- suspender Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência para inclusão no mercado de trabalho
- transferir benefício para outra agência

Aposentadoria por idade*

A aposentadoria por idade é benefício devido ao trabalhador que comprovar o mínimo de 180 meses de trabalho, além da idade mínima de 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher.

Para o segurado especial (agricultor familiar, pescador artesanal, indígena), a idade mínima é reduzida em 5 anos.

Principais requisitos:

- 180 meses de contribuição;
- idade mínima
- trabalhador urbano: 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher);
- segurado especial (agricultor familiar, pescador artesanal, indígena): 60 anos (homem) ou 55 anos (mulher);

Observações para o segurado especial: o trabalhador deve estar exercendo atividade nesta condição no momento da solicitação do benefício. Caso não comprove o tempo mínimo de trabalho necessário ao segurado especial, o trabalhador poderá pedir o benefício com a mesma idade do trabalhador urbano, somando o tempo de trabalho como segurado especial ao tempo de trabalho urbano.

(*) Estes dados e informações são do portal do INSS: <https://www.inss.gov.br/beneficios/aposentadoria-por-idade/>

Fonte: Diap



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



SERVIDORES QUEREM ELEGER BANCADA PARA BARRAR REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Para entidades que representam o setor, o ideal é eleger uma bancada com mais de 308 dos 513 deputados para derrubar ainda a PEC do Teto dos Gastos, editada em 2016 para conter despesas



Crédito: Divulgação

De olho nas eleições deste ano, entidades de servidores públicos começaram a se organizar para criar uma bancada expressiva de apoio à categoria no Congresso. O objetivo é barrar a reforma da Previdência e o corte de benefícios no próximo governo.

As organizações querem ajudar a eleger um número suficiente de deputados e senadores para impedir a aprovação de proposta de emenda constitucional (PEC), como é o caso da Previdência, o que é possível com exatos 206 votos. O ideal é fazer uma bancada com mais de 308 deputados, para propor uma PEC que derrube outra: a do Teto dos Gastos, que foi editada em 2016.

A emenda em questão limitou as despesas dos poderes públicos - entre eles reajustes -, independentemente do comportamento da

arrecadação. Atualmente, não há uma bancada consolidada, mas duas frentes que apoiam o segmento dos servidores: uma com 201 e outra com 238 deputados, mas há vários parlamentares nas duas, dificultando um balanço real.

A Pública - Central do Servidor, criada em 10 de agosto de 2015, quer reunir, para o pleito de 2018, pela primeira vez, todos os pré-candidatos egressos do funcionalismo público. Eles estarão reunidos em uma única plataforma que vai elencar nomes e propostas dos candidatos aos cargos estaduais e federais em todo o país. Já o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) lançou uma carta com diretrizes para os candidatos, para que a sociedade conheça os comprometidos com o fortalecimento do serviço público e direitos dos trabalhadores.

A categoria está animada por conta de terem sido arquivadas, em fevereiro, a proposta da reforma da Previdência e a Medida Provisória (MP) 805, que elevava a contribuição previdenciária de 11% para 14%, para os salários acima do teto do INSS - R\$ 5.645,00.

A Pública define que a ação é plural, multipartidária e faz parte da campanha do voto consciente do servidor público nas eleições de 2018, que será lançada pela entidade em 5 de julho, na Associação dos Fiscais de Renda em São Paulo (Afresp). Segundo o presidente da entidade, Nilton Paixão, os servidores têm um potencial de 46 milhões de votos, conta na qual ele inclui 16 milhões de servidores e mais 30 milhões de familiares deles.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



Levantamento preliminar na Pública estima que, até agora, oficialmente, 110 servidores pretendem se candidatar, 60% deles pela primeira vez. Mas acredita que o número de candidatos vai crescer bastante. A meta, diz Paixão, é desconstruir a estratégia do governo de depositar a culpa da crise no servidor, para justificar a reforma da Previdência e reajustes salariais abaixo da inflação ou condenar ganhos reais.

“A premissa principal dessa organização é descongelar o orçamento público”, disse Paixão. Ele cita a emenda que gerou o teto de gastos. “É considerado um teto burro, pois não permite investimentos nem prevê a melhoria do ambiente econômico”, disse ao DCI.

Para Rudinei Marques, presidente da Fonacate, o projeto da reforma da Previdência foi um sinal de alerta para a categoria. “Não queremos só impedir a PEC da Previdência, mas aprovar uma PEC para derrubar a PEC do Teto dos Gastos”, explicou ao jornal.

Demonização

Uma liderança na mira das entidades é o deputado Rogério Rosso (PSD-DF), ex-governador do Distrito Federal e candidato derrotado na disputa à presidência da Câmara contra Rodrigo Maia (DEM-RJ). “A demonização do servidor público teve como efeito essa mobilização das entidades. É preciso, antes de tudo, uma reforma tributária”, disse Rosso.

Para Arthur Maia (DEM-BA), relator do projeto de reforma da Previdência, mesmo organizados, os

servidores não têm força para impedi-la. “Os servidores não estão com todo esse prestígio no Congresso, basta ver o que se discute e o que se apresenta aqui em relação a algumas questões que os envolvem”, afirmou ao DCI.

FONTE: DCI

COVARDIA QUE APAVORA: 433 MULHERES ASSASSINADAS EM MINAS POR SEREM MULHERES

Tatiana Lagôa e Malú Damázio



A cada dez assassinatos consumados ou tentados de mulheres em Minas, oito são tipificados como feminicídio, crime hediondo motivado apenas pela questão do gênero. Engrossando essa estatística, em pouco mais de 24 horas, dois atos de covardia aconteceram na Grande BH. Em ambos, as vítimas receberam tiros certos na cabeça, disparados por policiais civis que não estavam trabalhando, sem qualquer chance de defesa.

Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) apontam que, no ano passado, 512 mulheres foram vítimas de homicídios ou tentativas. Nada menos que 433 crimes foram considerados



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FETICOM-MG
 SEDE PRÓPRIA: AV. AFONSO PENA, 867 - 10º ANDAR - CONJ. 1001/1011 - (EDIFÍCIO ACAIACA)
 TELEFONE: (31) 3274-1944 - CEP 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG
 www.feticom-mg.org.br • E-mail: feticom-mg@hotmail.com



feminicídio. A classificação, existente desde 2015, eleva a pena máxima de 20 para 30 anos de cadeia. “Atestar que 80% dos assassinatos são feminicídios é comprovar o que todo mundo sabe, que mulheres são mortas, em sua maioria, em contexto de violência doméstica ou simplesmente por uma questão social, que as coloca em desvantagem perante os homens”, afirma o criminalista André Myssior, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG).

Para a coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa Sobre a Mulher da UFMG, Marlise Matos, os crimes refletem uma sociedade “assimétrica, hierárquica e patriarcal”. Em outras palavras, diz ela, é fruto de uma cultura que coloca o sexo feminino em situação de inferioridade.

“As mulheres têm conquistando espaços no mercado de trabalho e nas universidades. Mas, vivemos em uma sociedade que não tolera que possamos fazer o que quisermos com nossos corpos e vidas”.

Casos

Ontem, a vítima foi Ludmila Leandro Braga, de 27 anos, assessora parlamentar de um vereador de Contagem. Insatisfeito com o fim do relacionamento, o escrivão Cláudio Roberto Weichert Passos, entrou na Câmara Municipal, por volta das 9h, e disparou pelo menos quatro vezes contra a ex-companheira.

O laudo da perícia ainda não foi concluído, mas um tiro acertou a boca da jovem, que morreu na hora. Em seguida, Cláudio atirou contra si mesmo e, até o

fechamento dessa edição, estava internado em estado grave na capital.

A vítima deixa duas filhas, de 3 e 6 anos. “Foi puro machismo, ele achou que era dono da Ludmila”, afirmou o pai dela, o funcionário público Leandro Braga. Muito abalado, ele esteve na Câmara. “Quando uma pessoa não quer, vai embora, cada um segue seu caminho”.

O policial estava afastado das funções devido a problemas psicológicos. Pelos colegas, era considerado um profissional exemplar. Em 2015, chegou a receber o diploma de cidadania honorária da Prefeitura de Betim.

Na segunda-feira, outro agente tirou a vida de três mulheres após fugir da Casa de Custódia da Polícia Civil. Ele atirou contra uma mãe e as duas filhas, depois de ser condenado por ter estuprado as meninas, de 15 e 18 anos. Nos dois casos, a corporação emitiu nota informando que as investigações foram iniciadas e serão acompanhadas pela Corregedoria-geral.

Fonte: Jornal Estado de Minas



Fonte: chargeonline